

PORTARIA Nº 908/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. JOSÉ RICARDO GALO lotado na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2013 a 07/05/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 19/08/2022, término em 16/11/2022 devendo retornar em 17/11/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos